



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO

Fone/Fax: (55) 3794-1737 - Av. Presidente Vargas, s/nº - Planalto - RS



PORTARIA Nº 006/2021

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DAR CUMPRIMENTO AO PARECER CONFORME PROCESSO DE CONTAS DE GESTÃO Nº 4602-0200/17-8, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCELI DE FÁTIMA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE,

Art. 1º - Determinar a criação da Comissão de Processo Administrativo para fins de atendimento dos apontamentos conforme Processo de Contas de Gestão Nº4602-0200/17-8.

Art. 2º - NOMEAR as funcionárias públicas do Poder Executivo a Senhora Rejane Regina Zampronio como Presidente, a Senhora Leonice Maria Wisnieski como Titular e o Assessor Jurídico do Poder Legislativo o Senhor Ricardo Zilio Potrich como Suplente da comissão, para que instaure processo administrativo para atender os apontamentos conforme Processo de Contas de Gestão Nº 4602-0200/17-8 e aplicar as penas administrativas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor á partir de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 20 de abril de 2021.

JOCELI DE FÁTIMA RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Joceli de Fátima Rodrigues
Presidente
Câmara Mun. de Vereadores

Registre-se e publique-se

NELSON GNOATTO

1º Secretário